



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



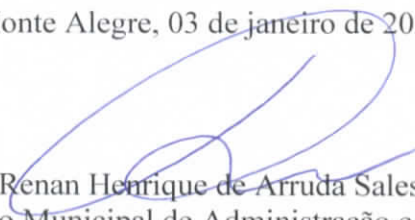
JUSTIFICATIVA DO PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE

O Preço mensal de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Prefeitura Municipal, pois neste valor está incluso todas as secretarias com seus fundos gestores, além da Prefeitura em si, e diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta, não só com as visitas mensais na sede da Prefeitura e demais secretarias Municipais, mas com a disponibilidade de um profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas uma variação média entre.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II DO Art. 25 e parágrafo único do Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre, 03 de janeiro de 2022


Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021


Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal de Monte Alegre